



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

---

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 05 de 01/02/2024.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

**RESOLVE:**


Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **AGEANE VALERIA DE CARVALHO AQUINO**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 - NÍVEL V – ESPECIALIZAÇÃO – 150H/A**, matrícula 10112, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de fevereiro de 2024.

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência